
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulgado seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Vildemar Rosa Fernandes, em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de junho de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 949, de 04 a 11 de Julho de 2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.